



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PORTARIA Nº 006/2025

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES EM <u>03 / 01 / 2025</u> <i>Maurício P.?</i> _____ FUNCIONÁRIO

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a Lei Municipal nº 1.108, de 24 de janeiro de 2024, que “Regulamenta a função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024, que “Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA ZONTA ZORZANELLI**, para exercer a função de **Agente de Contratação** no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Designar as servidoras **MARCIA ROBERTA ZORZANELLI FURTADO PEREIRA**, **MARIA DAS GRAÇAS SCHNEIDER RANGEL** e **LEONICE FAVERO**, para compor a **Equipe de Apoio**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte-ES, 03 de janeiro de 2025.

Sérgio Luiz Tamanini
SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente